CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

Anexo SES - GGCon

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - **U.G.E.:** 09.01.96
TIPO (1): SUBVENÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
CONVÊNIO Nº 077/2022 **Resolução SS 169 de 15/12/2022** **Data de assinatura:** 16/03/2022 **Data de vigência:** 30/06/2023
EXERCÍCIO: 2023

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE
CNPJ: 59.901.454/0001-86
ENDEREÇO e CEP: RUA CORONEL ALÍPIO DIAS, 620 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / SP - CEP: 13720-000
RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: EDSON ROBERTO FURLAN

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	R$	5.408,43
RECURSOS PRÓPRIOS:	R$	2.440,31
TOTAL:	R$	7.848,74
ORIGEM DOS RECURSOS (2): Estadual		

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	26/04/2023	N.F 57167	PRECISION COMERCIAL DISTR. PROD. MÉDICO HOSP. LTDA	MEDICAMENTOS	R$ 7.999,95	551.210.000.017.951	27/04/2023
				TOTAL	**7.999,95**		
			Receita de Aplicação Financeira		**151,21**		
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		**-**		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura/Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Pardo, 30 de Junho de 2023.

Responsável pela Elaboração:

Assinatura: _____
Nome: *Fábio José Furlan*
Cargo: *Auxiliar Qualificado de Escritório*
CPF: *258.461.288-74*

Responsável pela Entidade:

EDSON ROBERTO FURLAN
CPF 283.811.818-87
PROVEDOR

Assinatura: _____
Nome: *Edson Roberto Furlan*
Cargo: *Provedor*
CPF: *283.811.818-87*

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos

OBS.:
Órgão concessor: UGE - copiar do convênio
Tipo: Subvenção (quando for custeios) ou Auxílio (quando for investimentos)
Objeto: o mesmo descrito no Convênio/TA
Responsável: Prefeito/Provedor ou Presidente
Valor Total Recebido: por ano
Data: colocar em ordem crononógica por data de emissão do documento
Especificação: colocar o numero da nota ou número de recibo - colocar PARCIAL e também anotar parcial no documento, descrevendo o valor pago
Natureza de despesa: colocar a mesma que consta no plano de trabalho (no campo - plano de aplicação dos recursos financeiros)
Receita de aplicação financeira: fazer planilha demonstrando mensalmente o valor apurado da aplicação - enviar junto com os extratos da aplicação
Enviar também por e-mail, ao DRS, esta planilha preenchida.